



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Ofício PCMP/SL nº 012

Paraty, 25 de setembro de 2025.

Do : Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Aos : Senhores Vereadores Lucas Cordeiro e Vagno Martins da Cruz

Assunto: Comunica arquivamento PL 037/25

Senhor Vereador,

Pelo presente, comunicamos as Vossas Senhorias, que o Projeto de Lei nº 037/25 –(INSTITUI O PROGRAMA EDUCAÇÃO ANIMALISTA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARATY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), recebeu pareceres contrários da Comissão de Justiça e do Jurídico desta Casa e, de acordo com o artigo 197 do Regimento Interno, será arquivado.

Art. 197 – O projeto que receber parecer contrário quanto ao mérito do órgão jurídico da Casa e da Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, serão tidos como rejeitados e, em consequência, arquivados, sendo comunicado será arquivados, sendo comunicado por escrito ao autor.

Sendo o que consta para o momento, subscrevo-me.

*Vagno Martins da Cruz (Vaguinho de São Gonçalo)
Presidente da Câmara*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310031003400350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vagno Martins da Cruz** em **25/09/2025 11:10**

Checksum: **5EE38E0D83B703E8CAF882D9AE68F6FA8D01346BC971AEEEDEEBFA1CAA3CCA32**